

DOM/SC Prefeitura municipal de Ilhota**Data de Cadastro:** 19/08/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2611874 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/08/2020 **Edição Nº:** [3237](#)*Estado de Santa Catarina**Prefeitura Municipal de Ilhota*

NOVA LOGO PREFEITURA

*Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC**C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000**Fone / Fax: (47) 3343-8800 (47) 3343-8819*

Lei Complementar nº 164/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO,
NOS TERMOS DO ART. 9º, CAPUT, E
§2º DA LEI COMPLEMENTAR
173/2020, DE 27/05/2020, A
SUSPENDER OS PAGAMENTOS DOS
REFINANCIAMENTOS DE DÍVIDAS E
PARCELAS PATRONAIS DO
MUNICÍPIO DE ILHOTA JUNTO AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ILHOTA –
ILHOTAPREV, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2611874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2611874>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ilhota**Data de Cadastro:** 19/08/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2611874 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/08/2020 **Edição Nº:** [3237](#)

ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ilhota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos das parcelas vencidas desde 1º de março de 2020 até as parcelas vincendas em 31 de dezembro de 2020 dos refinanciamentos de dívidas do Município de Ilhota – ILHOTAPREV.

Art. 2º Cada parcela de que trata o artigo 1º, cujo repasse tenha sido suspenso, deverá ser paga pelo Município ao ILHOTAPREV com a aplicação do índice oficial de



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2611874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2611874>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ilhota**Data de Cadastro:** 19/08/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2611874 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/08/2020 **Edição Nº:** [3237](#)

atualização monetária e da taxa de juros previstos no acordo, respeitando-se como limite mínimo a meta atuarial, dispensada a multa, de forma concomitante com as prestações vincendas a partir de janeiro de 2021, iniciando-se pela prestação mais antiga suspensa e terminando pela mais recente, em número total de meses igual ao número de prestações suspensas.

Art. 3º Ficam suspensos os pagamentos das parcelas vencidas desde 1º de março de 2020 até as parcelas vincendas em 31 de dezembro 2020 das contribuições previdenciárias patronais ao Instituto de Previdência Municipal de Ilhota –



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2611874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2611874>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ilhota

Data de Cadastro: 19/08/2020 Extrato do Ato Nº: 2611874 Status: Publicado

Data de Publicação: 20/08/2020 Edição Nº: [3237](#)

ILHOTAPREV, aqui incluídas a contribuição patronal propriamente dita (normal) e os aportes.

Art. 4º As contribuições previdenciárias patronais de que trata o artigo 3º, cujo repasse tenha sido suspenso, deverão ser pagas pelo Município ao ILHOTAPREV com a aplicação do índice oficial de atualização monetária e da taxa de juros previstos na legislação municipal para os casos de inadimplemento da obrigação de repasse, respeitando-se como limite mínimo a meta atuarial, dispensada a multa, até o dia do 31 de janeiro de 2021.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2611874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2611874>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ilhota**Data de Cadastro:** 19/08/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2611874 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/08/2020 **Edição Nº:** [3237](#)

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 19 de agosto de 2020.

ERICO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

 **PERFIL FACE BANDEIRA cópia**
www.ilhota.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2611874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2611874>